



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL Nº 130/2024

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

EMENTA: Agilidade na Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, que estude a viabilidade da **agilidade na Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

JUSTIFICATIVA

Solicito a Secretaria de Ordem Pública verificar uma solução com as empresas responsáveis pelos fios de internet que estão soltos pela cidade, e que estão causando vários transtornos a população e podendo até ocasionar acidentes.

Solicitar a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a construção de um muro de arrimo na Lagoa do Bairro Jardim das Acácias, para evitar que a população fique sem acesso ao trecho próximo ao Policlínico.

Para a Secretaria de Saúde, solicitar agilidade nas cirurgias agendadas, evitando a sofrimento da população.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

AUTOR

INDICAÇÃO APROVADA EM 19 DE JUNHO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

